



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1083/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e a Lei Complementar 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do que prevê o Art. 143 da Lei Complementar Municipal nº 20 de 2022.

Art. 2.º Designar para compor a presente comissão como: PRESIDENTE: a servidora SUELY DE SOUSA LIMA, servidora efetiva, matrícula nº 3032, Professora de Inglês; MEMBROS TITULARES: a servidora JULIANA MOISÉS DE LUCENA, servidora efetiva, matrícula nº 209393, Professor Maternal Creche; o servidor RAONY AZEVEDO VIEIRA LEITE, servidor efetivo, matrícula nº 19315, Técnico Administrativo.

Art. 3.º - A presente Comissão funcionará com três membros, incluído o Presidente, de modo que a eventual impossibilidade do membro titular chamará a participação do membro suplente, o qual uma vez atuando em respectivo PAD o fará até a conclusão do relatório final, na forma do Art. 143 da Lei Complementar Municipal nº 20/2022.

Art. 4.º - A comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5.º - As atribuições da presente Comissão serão exercidas pelo prazo de 02 anos, devendo após esse prazo ser renovado o ato de nomeação, permitida a recondução dos membros.

Parágrafo único: em havendo processos em trâmite quando findo o prazo previsto no caput e vencida a fase de instrução, os membros atuantes nos respectivos processos ficarão responsáveis pela conclusão do relatório final destes.

Art. 6.º - Eventuais PADs em andamento seguirão com a composição já designada na sua respectiva instauração.

Art. 7.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCACÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 307/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CONSTRUÇÕES E REFORMAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa J MLOCADORAESERVICOLTDA, CNPJ 48.724.261/0001-80, vencendo no LOTE, 001,

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 86.840,94 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Patos – PB, 17 de outubro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI
CNPJ: 26.764.981/0001-37
Endereço Eletrônico: obraplan2017limpeza@gmail.com
Assunto: Decisão Administrativa

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 236/2025, Concorrência Eletrônica nº 008/2025, Contrato nº 1720/2025.

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 277.761.49/0001-13, descumpriu as obrigações previstas no Edital e Contrato, ensejando no retardamento da execução ou da entrega do objeto e dando causa à inexecução total do contrato. E tal fato compromete a finalidade pública do contrato, que visa à estruturação e melhoria da pavimentação em diversas ruas da cidade de Patos/PB.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s), com fundamento no art. 156 da Lei 14.133 e Cláusula 13ª do Contrato Administrativo nº 1720/2025:

1. **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1720/2025**, com fundamento no art. 137, inciso I e 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
2. **APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA** no percentual de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, totalizando **R\$ 76.061,30 (setenta e seis mil, sessenta e um reais e trinta centavos)**, com fundamento na Cláusula 13.2, iv, (6), e art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
3. **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Patos/PB, pelo prazo de **02 (dois) anos**, com fundamento no art. 156, § 4º, c/c art. 155, incisos III e VII da Lei nº 14.133/2021.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: administracao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 17 de outubro de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 310/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE ABAFADOR DE RUÍDO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E CRIANÇAS QUE POSSUEM HIPERSENSIBILIDADE AO SOM OU OUTRAS CONDIÇÕES SENSORIAIS, COM DESIGNER INFANTIL COLORIDO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 76.825,00
setenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 23/10/2025 às 11:00 horas;
Data para abertura de propostas: 04/11/2025 às 11:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 04/11/2025 às 11:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto por lote
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de outubro de 2025.

Robervaldo de Andrade Leite
Pregoeiro oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE NICHOS LÚDICOS PARA ORGANIZAÇÃO DE LIVROS E MOCHILAS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 99.426,60
noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 23/10/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 04/11/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 04/11/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto por lote

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de outubro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado torna público a chamada dos candidatos aptos a participarem da 3ª etapa, referente ao CURSO DE FORMAÇÃO, constante no edital. O curso de formação acontecerá na sede da STTRANS (Rua Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte), nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2025, a partir das 08:00.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	1ª FASE	2ª FASE
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA	2	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
AISLAN KELVEN DANTAS DE OLIVEIRA	8	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JEFFERSON ARAUJO MOREIRA	14	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
ANDREANO NOBREGA AMORIM FILHO	29	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
ERNANI DIAS PORTELLA NETTO	43	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
VINICIUS CRUZ DAMASCENA	49	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	3
LUCAS FERREIRA COSTA	53	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS	57	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS VALERIO	65	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
RAIRON BRUCE DA SILVA	4	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	5
PABLÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO	5	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
HERMERSON DE OLIVEIRA SOUZA	7	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
GABRIEL STEFANO ALVES SANTANA SOUSA	9	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	5
EULLER RYAN SILVA JERÔNIMO	11	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	4
ANDRÉ DE ARAÚJO FRAGOSO GOMES	12	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
JOSE TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA ALVES	13	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	5
JOSE KEVIN RAMALHO MARTINS	15	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	3
FERNANDO FERREIRA SILVA	17	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
HIGOR DA SILVA RODRIGUES	18	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
CADMO DE RODRIGUES PAULO	19	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	5
PEDRO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	25	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
VINICIUS DE MOURA LEANDRO	26	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	4

JOSÉ ROBERTO DE MARIA	27	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	5
RHUAN MARQUES PEIXOTO SANTOS	31	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	4
DAVI FERREIRA BARBOZA	34	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	4
SAYONARA DE SOUZA ALMEIDA	35	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
JONAS DA COSTA SILVA MEDEIROS	40	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
INÁCIA LIVIA GOMES SIMÕES	41	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
JORDAN KELLY RODRIGUES DE BRITO	45	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	1
MARIA CLARA TAVARES DE SOUZA	51	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
GERALDO TADEU PEREIRA DA SILVA	52	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	3
RIVERCLEYTON FORTUNATO DA COSTA LIMA	59	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
JAYRLLA VITORIA CANUTO VIEIRA	61	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
ELIZANGELA SOARES DE SOUZA	62	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	1	5
SANDRA TATTYANNE FIRMINO DE SOUSA	66	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5
TAUANY MEDEIROS MENDES	67	MONITOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE	0	5

Patos, 20 de outubro de 2025.

HENRIQUE GOULART QUEIROZ VILAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB